



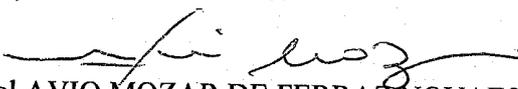
Poder Judiciário
Conselho da Justiça Federal
Corregedoria-Geral da Justiça Federal

RELATÓRIO

Em cumprimento ao disposto no Item 7, do Anexo III, do quadro: A – CONTEÚDO GERAL, da Decisão Normativa TCU nº 102/2009, relata-se que no exercício de 2009, no âmbito do Conselho da Justiça Federal, houve a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, conforme a seguir:

PAD Nº: 2009161503
OBJETO: Apurar possíveis irregularidades referentes ao pagamento de quintos/décimos no âmbito do Conselho da Justiça Federal, em decorrência da decisão do Conselho da Justiça Federal proferida no PA 2009161137.
PROCEDIMENTOS ADOTADOS: <ul style="list-style-type: none">- Instauração de 81 (oitenta e um) processos administrativos de cobrança, com a respectiva notificação dos servidores;- designação de Comissão Especial Disciplinar por intermédio da Portaria nº 12, de 10/12/2009, do Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal;- instalação da referida Comissão, em 14/12/2009;- notificação dos servidores indicados no referido PAD, entre 13 a 15/12/2009;- fornecimento da toda a documentação necessária a ampla defesa dos servidores;
FASE ATUAL: Procedimento de apuração suspenso por força da liminar deferida no Procedimento de Controle Administrativo 00731242.2009.2.00.000, do Excelentíssimo Conselheiro do CJF, Nelson Tomaz Braga, que suspendeu <i>in totem</i> a decisão proferida pelo Conselho da Justiça Federa no PA 2009161137. O PCA n 00731242.2009.2.00.000 aguarda julgamento de mérito pelo eg. CNJ.

Brasília-DF, 24 de maio de 2010.


Juiz Federal AVIO MOZAR DE FERRAZ NOVAES
Auxiliar da Corregedoria-Geral

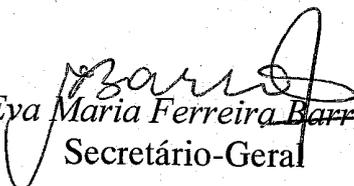


PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no item 7 do Anexo III do quadro A – CONTEÚDO GERAL, da Decisão Normativa TCU n. 102/2009, declaro que, no exercício de 2009, não foram instituídas Comissões de Inquérito em Processos Administrativos Disciplinares, com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção no âmbito do Conselho da Justiça Federal.

Brasília, 20 de maio de 2010.


Eya Maria Ferreira Barros
Secretário-Geral